



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Corredoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2014  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART  
SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-  
OBRA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE MOTOCICLISTAS PARA TRANSPORTE DE  
DOCUMENTOS E PEQUENOS VOLUMES.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 2850, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60125-101, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3195-2600, e-mail: [criartservicos@criart-ce.com.br](mailto:criartservicos@criart-ce.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, portador da carteira de identidade nº. 2002002050878 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2017/2018 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2017 e o reajuste do valor do contrato em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte e do novo Fator Acidentário de Prevenção.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 02 de dezembro de 2017 e término em 01 de dezembro de 2018

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

Em virtude da Convenção Coletiva 2017/2018, do reajuste do vale transporte e do novo Fator Acidentário de Prevenção, o valor mensal do contrato passará a ser R\$ 116.343,38 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), totalizando valor global de R\$ 1.396.120,56 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194, 02.122.1421.8195;

1  
P  
d  
J



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

- Natureza de Despesa: 339037,
- Fonte de Recurso: 0118

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

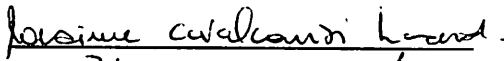
E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.


Belém, 01 de novembro de 2017.

  
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
Secretário de Administração – TJ/PA

  
LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA  
CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Testemunhas:

  
CPF: 744.380.653-34

  
CPF: 598.039.322-68

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA  
MÃO DE OBRA LTDA  
SETOR JURÍDICO

DR PAULO GERARDO L. MAGALHÃES  
OAB/CE 7504

da Lei nº 8.666/93, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela LOCADORA, parte integrante do processo nº PA-PRO-2016/05126-// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência// Valor do Contrato: R\$ 5.500,00 (mensal) perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8659; Fonte:0118; Elemento de despesa: 339039-// Vigência: 15/11/2017 a 14/11/2018// Data da assinatura: 01/11/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 244170

**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 119/2014/TJPA//Partes: TJPA e CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO-DE-OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motociclistas para transporte de documentos de pequenos volumes, // Origem: tem origem na homologação da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº 079/TJPA/2014-// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2017/2018 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2017 e o reajuste do valor do contrato em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte e do novo Fator Acidentário de Prevenção.// Valor do Aditivo: valor mensal de R\$ 116.343,38// Vigência do aditivo: início em 02/12/2017 e término em 01/01/2018// Dotação Orçamentária: - 1º Grau: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193; 02.122.1421.8194; 02.122.1421.8195; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339037// Data da assinatura: 01/11/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.**

Protocolo: 244554

**Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 069/2015/TJPA//Partes: TJPA e os Senhores Mauro Imbiriba Corrêa inscrito no CPF sob o nº 064.490.932-34, e Cynthia Avelino Corrêa inscrita no CPFs sob o nº 097.108312-04// Objeto do Contrato: a locação de imóvel, situado na Travessa Presidente Pernambuco, nº 415, Bairro Batista Campos, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar as instalações da Casa de Justiça e Cidadania do TJPA.// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2015/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência// Valor do Aditivo: R\$5.200,00 mensal, e R\$62.400,00 global// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 - 339036// Fonte de Recurso:0118// Vigência do Aditivo: 08/01/2018 a 07/01/2019// Data de assinatura: 01/11/2017// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.**

Protocolo: 244235

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 32.979 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA**, Assessor Técnico de Controle externo, matrícula nº 0612774, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referentes aos triênios de 15-04-2000/2003 e 15-04-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-11-17 a 01-01-2018.

Protocolo: 245600

**PORTARIA Nº 32.969 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor **ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES**, Auditor de Controle externo - Economia, matrícula nº 0124016, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 09-04-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 19-12-2017.

Protocolo: 245626

**PORTARIA Nº 32.970 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA**, Analista Auxiliar de Controle externo, matrícula nº 0100487, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04-05-2008/2011, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 19-12-2017.

Protocolo: 245630

**PORTARIA Nº 32.975 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **LORENA ARAÚJO DINIZ BARROS**, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100951, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-10-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 19-12-2017.

Protocolo: 245595

**PORTARIA Nº 32.976 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS**, Técnico Auxiliar de Controle externo, matrícula nº 0100188, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 19-12-2017.

Protocolo: 245615

**PORTARIA Nº 32.968 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor **RODRIGO ALMEIDA SOARES**, Auditor de Controle externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101078, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-12-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-11 a 15-12-2017.

Protocolo: 245619

**PORTARIA Nº 32.974 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0179035, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-06-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 19-12-2017.

Protocolo: 245649

**PORTARIA Nº 32.971 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
CONCEDER à servidora **SONIA MARIA SEGOWICH DE MACEDO GALVÃO**, Técnico Auxiliar de Controle externo, matrícula nº 0100196, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-05-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-11 a 26-12-2017.

Protocolo: 245642

**PORTARIA Nº 32.973 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor **KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695599, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referentes aos triênios de 20-06-2007/2010 e 20-06-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 19-12-2017 e 08-01 a 06-02-2018.

Protocolo: 245646

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 32.924 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**  
I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula nº 0100828, para participar do "Projeto Capacitação", em Abaetetuba - PA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 17 a 18-10-2017.  
II - DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100294, para conduzir a viatura até o município acima referido, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 17 a 18-10-2017.

Protocolo: 245518

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 32.963, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**  
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora **AÍLA SEGUN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA**, Auditor de Controle Externo - Arquitetura e Urbanismo, matrícula nº 0101451, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2017  
Valor do Suprimento: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
Naturezas das despesas: 339030, 339033, 339036, 339039.  
Programa de Trabalho: 01032145585770000 - Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.  
Período de aplicação: 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento.  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro

Protocolo: 245411

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 32.962, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**  
I - DESIGNAR a servidora **AÍLA SEGUN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA**, Auditor de Controle Externo - Arquitetura e Urbanismo, matrícula nº 0101451, para proceder Inspeção na Construção de Quadras Poliesportivas, no município de Terra Alta - PA, referente aos Processos nº 2008/53463-9 e 2009/51457-9, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 09-11-2017.  
II - DESIGNAR o servidor **LUIZ EDUARDO SOUZA CORRÊA**, Motorista, matrícula nº 0100091, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 09-11-2017.

Protocolo: 245407

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 438/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Daniel Meilo, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor **JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**, Secretário à época da SEDUC, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/51968-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pacajá, referente ao Convênio SEDUC nº 123/2013.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

Protocolo: 245681

##### NOTIFICAÇÃO Nº. 037/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **APARECIDO FLORENTINO DA SILVA** (CPF: 443.486.579-04), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.959, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea A do RITCE/PA.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

##### NOTIFICAÇÃO Nº. 038/2017

ADVOGADO: EGÍDIO MACHADO SALES FILHO - OAB/PA 1416  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o senhor **PAULO LIBERTE JASPER**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.565, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/04/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea A do RITCE/PA.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

##### NOTIFICAÇÃO Nº. 039/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA** (CPF: 516.327.722-72), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.124, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/11/2016, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea A do RITCE/PA.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

##### NOTIFICAÇÃO Nº. 040/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO** (CPF: 288.202.072-49), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 56.922, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea A do RITCE/PA.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

##### NOTIFICAÇÃO Nº. 041/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **ALEXANDRE NOGUEIRA DE FREITAS** (CPF: 471.631.004-34), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 55.523, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2016, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea A do RITCE/PA.  
Belém, 07 de novembro de 2017.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

##### NOTIFICAÇÃO Nº. 042/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **HUMBERTO SALVADOR FILHO** (CPF: 050.328.732-68),